Resolução nº : 620/2001
Protocolo nº : 374110/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ EM CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela interessada, no exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 206.876,28 (duzentos e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA